

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**PORTARIA Nº 2.355/2024**, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 16645/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. **JAMES LEONEL GARCIA RABELO** ocupante do cargo efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** matrícula 6519, referente ao período aquisitivo de **01/10/2023 a 30/09/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/01/2025** à **31/01/2025**, com retorno previsto para **01/02/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de dezembro de 2024.

Ciente em: 12 / 12 / 2024.

Assinatura: James L. Garcia Rabelo

**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

Diogo Franco  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/12/2024.

Diogo Franco  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024